



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 560/2016

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar nº. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016.

R E S O L V E pelo arquivamento dos autos por insuficiência de provas, por suposta infração funcional da Servidora, Neide Maria Gasparetto Pasquali, assistente social, matrícula n.º 9135, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, aos artigos 155, inciso IX; 156, inciso XII e artigo 165, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n.º 068/2012, bem como ao artigo 299 da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965.

Chopinzinho, 29 de novembro de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no **DIOEMS**

Diário Oficial Eletrônico dos
Municípios do Sudoeste do Paraná

Nº ____ de ____/____/2016